PORTARIA N.º 546, DE 16 DE JULHO DE 2015.

Concede férias regulamentares ao servidor Doglas Ronaldo Bertollo.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – que o servidor titular do Cargo de Assessor Superior Legislativo completou o lapso temporal exigido para concessão do direito do gozo de 30 dias férias relativa ao período de 01 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor Doglas Ronaldo Bertollo, para gozo no período de 17 a 31 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo de Santo Augusto/RS, 16 de julho de 2015.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Carolina Fragoso Langner
Secretária

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 16/07/15.
RETIRADO em: __/__/__.